ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 11/93, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1993

"AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA"

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele, sanciona a seguinte:

L E I :

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado'' a firmar convênio, entre o Município de Major Vieira'' e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, conforme documento anexo, o qual fica fazendo parte integrante da presente;

Art.2º - Objeto Fundamental do referido Convênio será a instalação de RÁDIO-PATRULHA, serviço a ser prestado pela Polícia Militar;

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 1993.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
PREFEITO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER
Em 15 de FEVEREIRO de 1993

PRESIDENTE

Câmara de Vereadores de Major Vieira
A Leitura do Sr. Prefeito Municipal
Em 24 de 02 de 1993

PRESIDENTE